Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2021 **Ano IV | Edição n° 670**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
DIVERSOS 5
ATOS OFICIAIS 6

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3736/2021

Regulamenta os procedimentos relacionados ao retorno das aulas, presenciais e remotas, no âmbito do Município de Mirandópolis/SP e dá outras providências.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os conhecimentos em prevenção sanitária, relacionados ao combate da COVID-19, obtidos até a presente data, bem como, os procedimentos de tratamento precoce e de imunização, adotados segundo os critérios e determinações do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Estadual 65.384 de 17 de dezembro de 2020, o qual estabelece as medidas para retorno das aulas presenciais no âmbito dos ensinos estadual e privado, de acordo com as considerações e limitações previstas no Plano São Paulo (Decreto Estadual nº 64.994/2020);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o retorno das aulas presenciais em todos os estabelecimentos de ensino localizados no Município de Mirandópolis/SP.

§1º - Aos estabelecimentos de ensino particulares e aos vinculados à Secretaria Estadual de Educação e Governo do Estado de São Paulo, o início das aulas presenciais poderá ser imediatamente após a entrada em vigor do presente decreto, seguindo os critérios previstos no Decreto Estadual 65.384/2020.

§2º - Os responsáveis pelas instituições de ensino particulares deverão solicitar, por meio de protocolo junto à Prefeitura Municipal e endereçado ao Departamento de Saúde, vistoria, a ser realizada pela Vigilância Sanitária, ao respectivo estabelecimento, com o objetivo de promover a análise do local e as instruções procedimentais quanto ao protocolo adotado no âmbito desta municipalidade.

Artigo 2º - As aulas presenciais nos estabelecimentos educacionais da Rede Municipal de Ensino, salvo disposição em contrário nos termos do artigo 3º deste decreto, iniciarão as aulas presenciais a partir do dia 1º de Março de 2021 respeitando-se o seguinte:

I - Limitação da quantidade de alunos em 50% (cinquenta por cento) dos matriculados na respectiva sala de aula, adotando-se rodízio a ser organizado mediante resolução emitida pelo respectivo Diretor de cada estabelecimento de ensino, o qual deverá ser encaminhado a todos os pais e responsáveis destes alunos;

II - Adoção das regras sanitárias iniciais, sendo estas:

a) uso de máscara;

b) adoção de atividades que não gerem aglomerações;

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3736/2021

c) disposição das carteiras com no mínimo 1 (um) metro de distância;

d) higienização constante, com hipoclorito, álcool 70% ou similar, de todas as superfícies, tais como corrimãos, maçanetas, cadeiras, carteiras, bancos, etc.;

e) higienização das salas de aula, com hipoclorito, álcool 70% ou similar, após concluído o uso destas;

f) higienização periódica dos estabelecimentos de ensino com hipoclorito, a ser organizado segundo cronograma da Vigilância Sanitária;

g) outras regras de higienização e medidas sanitárias subsequentes poderão ser indicadas pela Vigilância Sanitária por meio de Resolução do Departamento de Saúde a ser encaminhada ao Diretor do respectivo estabelecimento de ensino;

§1º - O retorno das aulas remotas seguirá o calendário escolar comumente adotado, sendo as aulas, nesta modalidade, iniciadas a partir de 1º de fevereiro de 2021 em atenção ao cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos em lei estabelecidos.

§2º - os diretores dos estabelecimentos municipais de ensino deverão agendar, junto ao Departamento de Saúde, vistoria a ser realizada pela Vigilância Sanitária, conforme instruções e cronograma apresentado pelo Departamento Municipal de Educação.

Artigo 3º - Nos cinco dias que antecedem a data estabelecida para retorno das aulas presenciais (1º/03/2021) será avaliada a necessidade, devidamente fundamentada, para que seja prorrogado o início das aulas presenciais nos estabelecimentos municipais de ensino, mediante deliberação de comissão constituída dos seguintes representantes:

I - Prefeito Municipal

II - Procurador dos Negócios Jurídicos

III - Diretor de Saúde

IV - Diretora de Educação

V - Responsável pela Vigilância Sanitária

VI - Diretores de todos os estabelecimentos de educação

§1º - As deliberações da comissão deverão ser registradas em ata, devidamente assinada e publicada no Diário Oficial do Município, sendo que a nova data a ser atribuída para o início das aulas presenciais, nos estabelecimentos municipais de ensino, será informada no documento supramencionado, bem como, em todas as páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Mirandópolis.

§2º - Os motivos para a prorrogação precisam ser fundamentados e expostos no documento previsto no parágrafo anterior, sendo que, em não havendo a respectiva reunião, ficará a data de 1º/03/2021 tacitamente definida.

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3736/2021

Artigo 4º - Definições complementares, que se façam necessárias, serão estabelecidas mediante emissão de Deliberação do Departamento de Saúde, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Mirandópolis.

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por dotações próprias, previamente estabelecidas.

Artigo 6º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº: 3703/2020.

Mirandópolis-SP, 19 de janeiro de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa

ÍRIA JÚLIO DA SILVA
Diretor do Departamento de Educação

VINICIUS MORENO DA CUNHA
Diretor do Departamento de Saúde

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3737/2021

Promove adequações no texto referente às regulamentações aplicáveis à vacinação contra a COVID-19 no âmbito local e dá outras providências

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das regulamentações aplicáveis à vacinação emergencial contra a COVID-19 no âmbito do Município de Mirandópolis/SP

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o inteiro teor do §2º do artigo 1º do Decreto Municipal 3735 de 18 de janeiro de 2021, desobrigando o optante pela vacinação da assinatura do termo de responsabilidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste decreto e das demais questões inerentes aos procedimentos de vacinação correrão por dotações próprias, previamente estabelecidas.

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mirandópolis-SP, 20 de janeiro de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
Departamento Municipal de Educação
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261 - Fone/Fax: (18) 3701-2399
Mirandópolis/SP.

COMUNICADO

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA:

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada no edital de convocação implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 20 de janeiro de 2021.

Íria Júlio da Silva
Diretora

Prefeitura do Município de Mirandópolis

Departamento Municipal de Educação

Rua Senador Rodolfo Miranda, n° 1.261, Centro – Fone/Fax: (18) 3701-2399

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES LIVRES OU EM SUBSTITUIÇÃO REMANESCENTES

A diretora do Departamento de Educação, Profª. Íria Júlio da Silva, e a Comissão Responsável em conformidade com a Portaria nº 6564/2019 de 22 de novembro de 2019, **Convoca para Atribuição de Classes ou Substituição Remanescentes** os candidatos abaixo relacionados inscritos no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2018.

Data.....: 22 de janeiro de 2021
Horário .....: 8h00
Local.....: EMEF Prof. Hélio Faria
Rua Anchieta, 720 - Paulicéia

- ***PEB I – Professor de Ed. Básica I; PEB I – EJA; PEB I – Professor de Apoio; PEB I – AEC – Atividades Educacionais Complementares; PEI – Professor de Educação Infantil; PAEI – Professor de Apoio de Educação Infantil; PADI – Professor de Apoio de Desenvolvimento Infantil:***

Nr. Insc.	*Candidato*	*RG*	*Data de Nascimento*	*Pontos*
066	Marinalva de Jesus Leão	40.507.101-2	17/11/1983	68,50
026	Gislaine Lino de Souza	28.100.288-5	07/10/1976	65,00
074	Juliana Aparecida Xavier de Macedo	40.360.943-4	11/07/1983	63,25
175	Vera Lúcia Nakano	3.603.388-2	22/06/1947	63,00
009	Luciana Maria Pinto	23.007.809-6	05/12/1973	63,00
170	Sonia Aparecida de Lima Miyamaru	14.836.601-6	26/01/1963	60,00
095	Nilva Regina Oliva Crevelaro	20.244.648-7	26/02/1969	59,00
179	Kátia Regina Silva Yoshimoto	28.307.818-2	14/12/1975	59,00
158	Carina Salomão da Silva	43.381.390-8	06/09/1985	59,00
098	Josimara Nogueira Carbello	32.148.697-3	11/07/1981	58,00
173	Sueli Leoncio	14.836.611-9	18/02/1963	57,50
201	Juliano Correia da Silva	1316351	04/08/1987	57,50
058	Deize Aparecida Moreira Ferreira	8.144.758-9	30/05/1955	57,00
049	Vanessa Alves Fernandes Ferreira	28.049.531-6	16/02/1980	57,00
106	Carla Aparecida Ortega Sanches	18.357.580-5	11/09/1967	56,00
089	Janete Rodrigues dos Santos	45.555.412-2	08/02/1983	55,25
194	Geuza Garcia dos Santos	21.958.518-0	29/10/1968	54,00
171	Larissa Yume Miyamaru Marcondes	47.799.814-8	27/09/1991	53,50
150	Cristina da Silva Santos	30.433.416-9	07/10/1978	53,25
046	Vania Barros Marques	27.680.831-9	24/04/1989	53,00
167	Bruna Cristina Batista Nogueira	41.775.437-1	05/08/1987	52,75
016	Maria Aparecida Lopes Perez	9.316.053-7	21/12/1957	52,50
153	Lucimeire Freschi	19.567.923-4	04/08/1967	51,75
096	Lucileide Leonardo de Oliveira Seminara	1114302	13/09/1970	51,00
125	Fabiana de Castro Lopes da Silva	30.743.552-0	13/01/1978	50,00
105	Nadia Castro Silva	149369	21/08/1959	49,50
073	Aline Bezerra de Araujo	44.694.531-6	12/06/1989	49,50
052	Rosimeire Aparecida Henrnandez	22.183.225-7	18/11/1968	49,00
014	Luciani Cristina Feliciani Lopes	28.839.267-X	14/12/1974	49,00
081	Elisa Brandão Venesiano	28.100.184-4	19/10/1979	49,00
004	Juliana Aparecida Garbim	40.360.963-X	03/05/1982	49,00
198	Juliana Priscila Tinarelli Nunes	40.067.503-1	18/12/1987	48,25
185	Nilda Aparecida Nobrega Marques	18.713.971-4	30/05/1968	48,00
064	Daiane Jaqueline Madureira Freschi Gomes	35.056.392-5	25/05/1982	48,00
176	Elizangela Catellan	40.967.720-6	11/06/1986	48,00
072	Tatiane Tavares André	42.792.570-8	06/02/1987	48,00
097	Angelica Paschoaleto Santana Nishimura	41.922.713-1	15/06/1988	48,00

Prefeitura do Município de Mirandópolis

Departamento Municipal de Educação

Rua Senador Rodolfo Miranda, n° 1.261, Centro – Fone/Fax: (18) 3701-2399

Nr. Insc.	Candidato	RG	Data de Nascimento	Pontos
015	Mara Cristina Malaquias	18.506.329-9	24/02/1966	47,50
053	Sandra Cristina Silva Almeida	20.802.534-0	05/02/1971	47,50
010	Elisângela Katuki da Silva Francisco	24.435.219-7	28/02/1975	47,00
077	Herica Gertrudes Rosalino dos Santos Pereira	28.181.126-X	11/11/1975	46,50
082	Lucinéia Rufino Moreira Pinto	30.182.551-8	10/03/1978	46,00
122	Célia Aparecida Prudenciatto Carbello	17.646.797-X	05/04/1965	45,00
136	Sonia Rodrigues de Lima Valério	22.527.910-1	10/03/1968	45,00
043	Lucimeire da Silva Marques Basso	17.646.778-6	27/06/1969	45,00
131	Roberta Pontes Rodrigues de Lima	33.855.333-2	01/03/1981	45,00
116	Adriana Forte	19.797.486-7	30/04/1971	44,25
126	Adriana Aparecida Lessa da Silva	27.935.497-6	05/09/1975	44,25
054	Lucy Leila Rocha dos Santos	32.261.883-6	09/10/1976	44,25
200	Maria Cristina de Gois Oliveira	27.114.286-8	19/12/1976	44,00
188	Aline Marinho Alves de Souza	2000001215480	04/05/1979	44,00
024	Glaucia do Nascimento Assis	42.160.820-1	11/05/1983	44,00
021	Vivian Caroline da Silva Santos	42.755.399-4	25/02/1988	44,00
148	Marli Toshiko Kotaki	12.364.250-4	29/08/1964	43,00
038	Neusa Serafim da Silva	22.527.431-0	10/11/1969	43,00
061	Lucimar de Almeida	26.416.161-0	05/11/1974	43,00
216	Licéia Adriana Pepece	29.662.031-2	04/06/1977	43,00
033	Janaina Zacarias de Oliveira Venancio	41.775.721-9	22/08/1984	43,00
180	Andréa Pacífico Ferreira Antiloto	27.766.226-6	01/01/1975	42,00
107	Patrícia Ferreira da Silva	43.381.330-1	15/07/1986	42,00
036	Joel Garcia Vieira	16.806.482-0	28/08/1964	41,25
094	Maria de Lourdes Leão Teixeira de Amorim	27.492.288-5	01/04/1971	41,00
184	Lislaine da Silva	25.143.424-5	01/05/1971	41,00
217	Andreia Cristina dos Santos	32.724.192-5	28/05/1979	41,00
129	Natália Aparecida Gomes	45.103.950-6	02/03/1987	41,00
056	Tamiris Mitsue Fujino	41.775.432-2	27/09/1988	40,25
020	Maria Aparecida Donato Placco	10.577.563-0	13/10/1958	40,00
199	Mariza Freschi Gomes	23.406.882-6	26/08/1959	40,00
154	Sônia Maria Sanches Monteiro	17.646.818-3	31/01/1965	40,00
142	Renata Cristina Rodrigues de Oliveira	25.199.608-6	08/10/1974	40,00
018	Valquiria Barbosa de Campos	34.764.544-6	29/12/1978	40,00
181	Daniella Klis Menegante Costa Guimarães	35.165.416-1	29/07/1982	40,00
163	Rosimeire Aparecida dos Santos Rodrigues	45.384.710-9	16/11/1982	40,00
002	Sonia da Silva Barbalho	42.792.979-9	05/04/1983	40,00
117	Mirian Batista dos Santos Carvalho	41.543.842-1	01/03/1986	40,00
112	Juciene Santos Ferreira	43.150.984-0	26/09/1986	40,00
103	Natalie Alves Ferreira Sartori	44.022.432-9	27/04/1988	40,00
172	Carla Valéria Barbosa	40.967.482-5	13/08/1988	40,00
007	Keli Teixeira de Almeida de Carvalho	46.270.309-5	25/04/1990	40,00
135	Leticia Fernandes Rigui	48.487.580-2	28/07/1992	40,00
206	Tainá da Costa Carvalho	41.620.135-0	19/08/1994	40,00
057	Bernardete Schiaretti da Silva	22.606.448-7	04/04/1973	39,50
059	Sueli Aparecida Bomfim Maffei	19.399.340-5	12/11/1966	39,25
114	Maria Crisitina Alexandre	24.435.167-3	12/12/1971	39,00
012	Ivone Francisca da Cruz Costa	24.631.925-2	14/07/1972	39,00
099	Maria Roseli da Cruz	23.007.417-0	03/12/1973	39,00
108	Wellington Augusto Pereira	40.358.654-9	08/08/1994	37,75
040	Hozana de Paula	21.223.974-0	30/11/1967	37,00
039	Rosimeire de Lima Antonine	20.733.353-1	10/04/1970	37,00
085	Laura Gomes da Motta Teixeira Ferraiolo	34.870.305-3	06/06/1983	37,00
100	Bruna de Azevedo Gordo	43.381.433-0	27/08/1985	37,00
155	Dulcineia Queconi Zambotti	35.056.402-4	02/10/1798	36,75
213	Ivone Matara Randolfo	17.361.735-9	29/01/1964	36,25
023	Maria do Carmo de Souza	32.988.144-9	23/04/1967	36,00
071	Selma Costa de Oliveira	25.199.611-6	26/09/1972	36,00
079	Elaine Cristina Betoni Manzano	18.889.303-9	25/11/1972	36,00
017	Eloisa Rodrigues de Mello	29.662.028-2	26/12/1976	36,00
169	Valéria Alves Fernandes da Silva	28.049.532-8	28/06/1977	36,00

Prefeitura do Município de Mirandópolis
Departamento Municipal de Educação
Rua Senador Rodolfo Miranda, n° 1.261, Centro – Fone/Fax: (18) 3701-2399

Nr. Insc.	Candidato	RG	Data de Nascimento	Pontos
161	Paulo Fermino de Souza	64.464.269-5	07/09/1977	36,00
196	Elizabete Valentim Ramos Silva	33.775.015-4	17/07/1981	36,00
134	Cintia Fernandes Rigui Coqueiro	41.775.520-X	11/05/1986	36,00
118	Suélen Alves da Silva	45.532.701-4	29/08/1986	36,00
093	Tamires Cristina Boareto	47.645.444-X	01/08/1991	36,00
121	Ana Paula Lopes Martins	45.429.093-7	11/06/1982	35,75
091	Elaine Cristina Pereira dos Santos	25.279.959-8	19/02/1977	34,25
025	Ercília Seles Ortega Chiquito	5.571.048-7	15/04/1952	34,00
141	Luzia de Fatima Sereia dos Santos	20.732.346-X	29/01/1972	33,00
006	Andrea Cristina dos Santos Barbosa	32.724.173-1	16/03/1979	33,00
123	Luciana da Silva Pinto de Barros	25.989.163-0	30/08/1975	32,25
205	Selma Cristina da Silva Quirino	22.844.321-0	23/10/1968	32,00
139	Lenir da Silva Santos	26.531.550-5	23/08/1973	32,00
219	Alessandra Aparecida dos Santos Gonsalves	27.167.656-5	10/09/1976	32,00
140	Sidnéa Cristina Gomes Rodrigues de Castro	27.644.937-X	31/05/1977	32,00
011	Kilza Maria Diletti Garcia	34.970.506-9	19/01/1981	32,00
065	Daniela Herance da Silva Shiga	40.507.158-9	02/08/1983	32,00
005	Tatiane Richart Brandão	41.991.669-6	16/08/1983	32,00
157	Vivian Prisci Batista	46.202.633-4	03/01/1990	32,00
087	Amanda Salgado de Souza	47.262.893-8	01/11/1990	32,00
165	Jéssica Paloma Barbosa Rodrigues	48.901.369-7	23/08/1992	32,00
070	Ana Carolina da Cruz	42.701.769-5	10/03/1995	32,00
208	Vania da Costa Machado Juliani	26.214.063-9	01/02/1974	31,75
143	Edna Sueli Generoso Guirao	19.399.785-X	19/04/1966	31,50
069	Regina Aparecida Rodrigues	45.403.850-2	21/03/1985	28,75
003	Maria Cristina Samuel Fiorotti	24.631.278-6	02/11/1974	28,00
204	Valderez Tomazin Dobri Leite	27.057.157-7	27/04/1976	28,00
159	Alessandra Regina Sebastiao Viana	25.470.566-2	10/06/1976	28,00
019	Edlaine Pereira de Souza	28.278.325-8	25/04/1977	28,00
030	Fabiana Cristina Dias dos Santos	45.696.119-7	16/01/1979	28,00
028	Anatália Mirian da Silva Miguel	41.922.824-X	31/12/1984	28,00
055	Rita de Cassia Miguel	45.710.710-8	18/03/1995	28,00
174	Jessica Iasmin de Oliveira de Marchi	54.534.372-0	06/07/1996	28,00
032	Helaine Fabiana Fontana Freschi	26.844.960-0	21/09/1974	24,25
138	Lenilsa Venâncio de Jesus	1.049.930-0	09/09/1972	24,00
145	Selma Felix de Melo de Castro	27.063.084-3	26/03/1976	24,00
191	Edson José da Silva	43.272.524-6	20/01/1982	24,00
008	Sandra Patricia Isidoro de Oliveira	43.381.556-5	11/11/1982	24,00
034	Ana Maria Pereira Servilha	25.171.222-9	09/09/1966	21,25
146	Sandra de Lima Souza	33.925.243-1	20/04/1979	20,00
031	Mayara Cristina Pinhaneli	46.639.422-6	03/01/1990	20,00

- ***PEB I – AEE – Professor de Educação Básica I – Atendimento Educacional Especializado:***

Nr. Insc.	Candidato	RG	Data de Nascimento	Pontos
078	Herica Gertrudes Rosalino dos Santos Pereira	28.181.126-X	11/11/1975	82,50
195	Geuza Garcia dos Santos	21.958.518-0	29/10/1968	79,00
160	Carina Salomão da Silva	43.381.390-8	06/09/1985	79,00
084	Laura Gomes da Motta Teixeira Ferraiolo	34.870.305-3	06/06/1983	77,00
101	Bruna de Azevedo Gordo	43.381.433-0	27/08/1985	76,25
168	Bruna Cristina Batista Nogueira	41.775.437-1	05/08/1987	72,75
060	Sueli Aparecida Bomfim Maffei	19.399.340-5	12/11/1966	71,25
090	Janete Rodrigues dos Santos	45.555.412-2	08/02/1983	68,25
162	Paulo Fermino de Souza	64.464.269-5	07/09/1977	68,00
137	Sonia Rodrigues de Lima Valério	22.527.910-1	10/03/1968	65,00
042	Lucimeire da Silva Marques Basso	17.646.778-6	27/06/1969	65,00
035	Ana Maria Pereira Servilha	25.171.222-9	09/09/1966	57,25
063	Marcia Cristina Fernandes de Paula Cardoso	29.153.346-2	08/08/1974	56,00
092	Elaine Cristina Pereira dos Santos	25.279.959-8	19/02/1977	56,00
144	Edna Sueli Generoso Guirao	19.399.785-X	19/04/1966	55,50

Prefeitura do Município de Mirandópolis

Departamento Municipal de Educação

Rua Senador Rodolfo Miranda, n° 1.261, Centro – Fone/Fax: (18) 3701-2399

- ***PEB II – Educação Física; PEB II – Educação Física – AEC Atividades Educacionais Complementares:***

Nr. Insc.	Candidato	RG	Data de Nascimento	Pontos
215	Rosa Alice Vilalva de Moraes	1.174.208	13/04/1980	69,00
130	Roberta Pontes Rodrigues de Lima	33.855.333-2	01/03/1981	65,00
044	Tathiane Mosca Rodrigues	30.380.644-8	15/12/1984	64,00
189	Gabryelly Ribeiro Monari	47.848.754-X	18/07/1991	60,00
104	Natalia Marin Matos	44.523.103-8	29/07/1989	57,00
128	Claudia Priscila Gomes	40.967.933-1	12/05/1983	54,00
048	Vanessa Alves Fernandes Ferreira	28.049.531-6	16/02/1980	52,00
022	Vivian Caroline da Silva Santos	42.755.399-4	25/02/1988	52,00
209	Regina Stela Montanhani	13.904.842-X	16/01/1966	50,75
221	Fernando Angelo Américo da Silva	34.005.097-4	08/05/1991	50,00
041	Hozana de Paula	21.223.974-0	30/11/1967	49,00
067	Vânia Cristina Iarossi Prudente	25.438.808-5	01/11/1971	48,00
190	Rosângela Pastorello	33.511.540-8	01/06/1981	44,25
132	Lucimauro Aparecido da Silva Zambon	33.343.791-3	28/11/1980	36,00
080	Cheila Soares Ramos	40.506.726-4	07/12/1986	32,00
156	Évelin Alves da Silva	40.506.472-X	13/12/1988	32,00

- ***PEB II – Inglês; PEB II – Inglês – AEC – Atividades Educacionais Complementares.***

Nr. Insc.	Candidato	RG	Data de Nascimento	Pontos
186	Andrea Aparecida Antonio Zaia	27.221.875-8	07/09/1975	48,00
224	Sueli Leoncio	14.836.611-9	18/02/1963	41,50
164	Marcio Paniagua Teles Silva	40.363.542-1	06/05/1984	36,25
211	Vania da Costa Machado Juliani	26.214.063-9	01/02/1974	35,50
212	Ivone Matara Randolfo	17.361.735-9	29/01/1964	32,25
192	Edson José da Silva	43.272.524-6	20/01/1982	32,00

Prefeitura do Município de Mirandópolis, 06 de janeiro de 2021.

Íria Júlio da Silva
Diretora do Depto. Municipal de Educação